



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

PORTARIA Nº 102 GP/PMM, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 e 102, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à Servidora **THAÍS DA SALETE GOMES DA SILVA** ocupante do cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, a serem gozadas de 11 de maio a 11 de junho de 2023.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 11 de maio de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal